



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

2ª CÂMARA

Rua Profº Geraldo von Söhsten, nº 147 - Jaguaribe - 58015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 - Fax: (83) 3221-3990

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

OFÍCIO Nº 0282/2019-SEC.2ª.

João Pessoa, 05 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de São José de Piranhas

Rua Inácio Lira, 69 - Centro

CEP: 58.940-000 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que a Egrégia 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária realizada em 28 de maio de 2019, apreciou o **Processo TC Nº 05641/19**, que trata da **Prestação de Contas** advinda da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de São José de Piranhas**, relativa ao exercício de **2018**, de responsabilidade do Senhor **José Judivan de Lima**. A decisão está consubstanciada no **Acórdão AC2-TC- 01186/19**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no dia 31 de maio de 2019, cujo teor da decisão pode ser acessado no endereço eletrônico <https://tramita.tce.pb.gov.br>, na forma abaixo prevista:

1. Clicar em: "Listagem de Processos"
2. Digitar o número do processo na caixa: "Número de Protocolo"
3. Clicar em procurar
4. Nesta tela, clicar em " Arquivos Eletrônicos"
5. Procurar "Acórdão" – 2ª Câmara" e clicar na figura do ". pdf "

Respeitosamente,